



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 064/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **SALÁRIO-MATERNIDADE** a servidora **LUCICLEIA MARQUES DA SILVA SANTANA.**”

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, a servidora Sra. **LUCICLEIA MARQUES DA SILVA SANTANA**, portadora da cédula de identidade nº 1440872-4 SSP/MT, inscrita no CPF nº 952.483.231-34 efetiva no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Classe “B”, nível “2”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com vencimentos integrais, a partir de 26/05/2017 e término em 22/09/2017, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2017.08.01693P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 21 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI